



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 001: AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022, QUE “INSTITUI O MERCADO MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG “WANTUIL RODRIGUES NASCIMENTO – MINEIRINHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições em conformidade com o artigo 215, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica propõe e com fundamento no artigo 214, §§ 1º e 2º do mesmo Regimento, encaminha para análise e votação a seguinte Emenda Modificativa e Aditiva ao inciso VII do art. 34 do Projeto de Lei nº 011/2022, com a seguinte redação:

Art. 1º - O inciso VII do art. 34 do Projeto de Lei nº 011/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34

VII – recolher e depositar nos contentores adequados, os lixos e outros materiais provenientes da atividade que desenvolvam, devendo cada concessionário participar assiduamente da coleta seletiva, com a entrega dos materiais recicláveis nos dias e horários determinados.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022

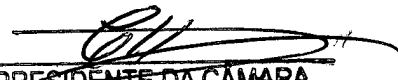

Dalmo Faria Barros
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 2 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 14 / 03 / 22
2ª Discussão e votação em 14 / 03 / 22
3ª Discussão e votação em / /


PRESIDENTE DA CÂMARA
Gleyton Luiz Pereira
Presidente
Legislatura 2021/2022



Câmara Municipal de Itapepecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA

A proposta de Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 011/2022, se justifica para modificar e acrescentar ao inciso VII do artigo 34, a coleta seletiva como dever e obrigação dos permissionários.

Tal proposição se justifica para fomentar medidas que melhorem, preservem, protejam e recuperem o meio ambiente e a saudável qualidade de vida da população na busca do desenvolvimento sustentável ambiental.

Ante o exposto submeto a presente Emenda à apreciação dos nobres pares, contando com a sua aprovação.

Itapepecerica (MG), 07 de março de 2022

Dalmo Faria Barros
Vereador